PORTARIA Nº 08, de 29 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Voluntária ao servidor **Sr. Paulo Jovelino Correia.**"

Mário Luiz da Silva Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria Voluntária - sob nº **P. Pre 02/2024;**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, do servidor **Sr. Paulo Jovelino Correia,** matrícula nº 4628, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão Salarial 216 letra G – Nível I – ADM, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 12 c/c art. 16, Inciso I da LC 065/2022, que rege a Previdência Municipal e Art. 6° da EC n° 41/2003 c/c Art. 195, Inciso III, da Lei Municipal n° 2.052/99 e art. 35 da LC n° 10/2006, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **01/03/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e quatro (2024), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu,____ Rozimere Guimarães S. Martins, coordenadora de benefícios, que fiz digitar e subscrevi.

MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria n° 327/2022

Fabricio Siquara Gonçalves
Diretor Administrativo/Financeiro
Portaria n° 331/2022

DE PREÇOS: 8:30h do dia 14 de março de 2024. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Câmara Municipal: www.santamariadejetiba.es.leg.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-1175.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara
Protocolo 1273967

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

PORTARIA Nº 038, DE 29/02/2024.

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347, de 1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2022/FACELI/LINHARES/ES, de 15 de setembro de 2022, e o resultado final homologado e publicado no DIO-ES em 17 de março de 2023,
CONSIDERANDO a exoneração a pedido do servidor estável Anderson Eberdt Mendes,

RESOLVE
Art. 1º Nomear, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347, de 1990, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação**, constante da Lei Complementar nº 051, de 29 de dezembro de 2017, e suas alterações vigentes, com ingresso no Nível I, Grau A, o aprovado em Concurso Público abaixo relacionado:

I - TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:
1º - **ARIALAN GOMES.**
O candidato nomeado e convocado deverá acessar e conhecer a íntegra desta Portaria, que encontra-se disponível no site www.fundacaofaceli.edu.br (menu Concurso Público, link Concurso 2022), constando relação dos exames que deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial do Município de Linhares, relação dos documentos de habilitação para posse no cargo que deverão ser apresentados à Fundação Faceli, prazos e demais normas e procedimentos que deverão ser respeitados pela candidata.

Linhares/ES, 29 de fevereiro de 2024. **Robson Guimarães do Valle**. Presidente da Fundação Faceli.
Protocolo 1274426

PORTARIA Nº 035, DE 28/02/2024

Exonerar a pedido, **a partir de 05/03/2024**, a servidora ELIANI SEIBERT, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo. A íntegra desta Portaria está disponível no endereço www.fundacaofaceli.edu.br.

Robson Guimarães do Valle
Presidente da Fundação Faceli
Protocolo 1274491

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:
PORTARIA Nº. 07 de 29/02/2024
Finalidade: Art. 1° - Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, da servidora **Srª. Sebastiana Andreza Francelino**, matrícula nº 4636, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, letra G - Nível I - ADM, PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos reajuste de acordo com índices utilizado pelo INSS, com fulcro no Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da CF/88 c/c EC n° 41/2003 e Art. 35 da LC n° 10/2006 c/c Art. 10 da LC n° 065/2022 que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/03/2024**, revogados as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Protocolo 1274347

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:
PORTARIA Nº. 08 de 29/02/2024
Finalidade: Art. 1° - Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, do servidor **Sr. Paulo Jovelino Correia**, matrícula nº 4628, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, letra G - Nível I - ADM, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 12 c/c art. 16, inciso I da LC n° 065/2022 que rege a Previdência Municipal e Art. 6° da EC n° 41/2003 c/c art. 195, inciso III LC n° 2.052/99 e Art. 35 da LC n° 10/2006 até posterior deliberação.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/03/2024**, revogados as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Protocolo 1274351

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:
PORTARIA Nº. 09 de 29/02/2024
Finalidade: Art. 1° - Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MAGISTÉRIA**, da servidora **Srª. Ilian Rios Miranda**, matrícula nº 143, efetiva no cargo Professor I Nível Superior (Ma. P2), letra M - PI - NPGLS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 6° da EC n° 41/2003 c/c art. 40, § 5° da CF/88, Art. 195, Inciso III da Lei Municipal n° 2.052/99 e Art. 35 da LC n° 10/2006 c/c Art. 14 c/c art. 16, inciso I da LC n° 065/2022 que rege a Previdência Municipal e até posterior deliberação.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024 às 22:58:39
Código de Autenticação: 7725bd34